



Domingos Carvalho,
Coordenador do curso de
Ciências Contábeis



Fraude ou erro?

O principal objetivo da Contabilidade é demonstrar a situação patrimonial das empresas. Para que a situação empresarial siga um padrão normativo e seja possível fazer comparações, mantendo a fidelidade quanto à realidade encontrada, existem os princípios e normas contábeis. No entanto, podem existir pessoas mal intencionadas, dentro da empresa, que distorcem as informações contábeis e apresentem-nas como cenário real, favorecendo a empresa, com o intuito de atrair novos investidores ou obter vantagens. Este hábito é conhecido como fraude contábil. Por outro lado, há aqueles que cometem erros involuntários no exercício da profissão. Como digitar um número a mais ou a menos, por exemplo, ou lançar contas a débito onde deveria ser crédito. A diferença entre a fraude e o erro, porém, está na intenção de quem comete. Enquanto a fraude é uma ação premeditada para lesar alguém, o erro nas demonstrações contábeis se caracteriza por ser involuntário e sem o intuito de causar dano.

Com base nessa realidade, o trabalho apresentado pelas alunas Josivânia Kelly Flor, Janaina Francisca de Pontes, Larissa Albertina Borges, Erica Domingos Paula e Ingrid Beatriz Santana, sob a orientação do professor Augusto César Rebouças, do curso de Ciências Contábeis, chama a atenção para a importância do



Ingrid, Érica, Janaina, Larissa e a professora Thereza

profissional de Ciências Contábeis no contexto organizacional e o quanto ele é importante para a identificação da fraude contábil ou erros nos demonstrativos contábeis. Mas objetiva, particularmente, demonstrar os prováveis motivos que levam as pessoas a cometerem fraudes contábeis nas organizações. “Nessa pesquisa, pôde-se observar que, na maioria das vezes, as fraudes são praticadas por pessoas que possuem autoridade, sobretudo quando acumulam funções. Isto geralmente ocorre quando não há controle interno adequado ou suficiente”, destaca o grupo. Como forma de evitar ocorrências desse tipo, elas apontam a necessidade de o gestor buscar informações sobre os funcionários que contratam e buscar realizar um controle interno eficiente.

Situações mais frequentes para a ocorrência de fraudes, segundo a pesquisa:

- 1) Falha no sistema de segurança (a pessoa encontra uma oportunidade na falha do sistema de segurança da empresa);
- 2) Motivos financeiros (os empregados cometem atos ilegais por necessidade e/ou desorganização financeira);
- 3) Insatisfação profissional ou vingança (sentimento de desvalorização profissional causa intenção de fraude);
- 4) Irregularidades generalizadas (ocorre quando funcionários realizam atividades ilegais na empresa e não são identificados e/ou punidos);
- 5) Sedução pelo perigo (o ato é realizado por pessoas que sentem prazer em burlar as leis e desenvolverem esquemas de fraudes).

AUDITORIA CONTÁBIL NO CONDOMÍNIO

Quem reside em condomínio sabe dos constantes questionamentos em relação à falta de clareza nas informações financeiras, administrativas e o não cumprimento do regimento interno, além de possíveis irregularidades na gestão. A pesquisa da aluna Julia Maria Medeiros Saldanha, sob a orientação da professora Thereza Angélica Bezerra de Souza, tem por objetivo demonstrar como a contabilidade e a auditoria na gestão do condomínio podem auxiliar para a transparência e prevenção de irregularidades, contribuindo para uma boa administração condominial.

“Em todo condomínio existe um representante legal, que, na qualidade de síndico, representa ativa e passivamente o condomínio, em juízo ou fora dele, nos atos necessários e na defesa dos interesses dos condôminos. Com o trabalho de auditoria condominial, é possível



Julia Maria expôs sobre auditoria condominial

realizar um controle mais efetivo com os membros do conselho fiscal, evidenciar a informação financeira transparente, oferecer mais segurança aos condôminos, bem como extinguir possíveis irregularidades e melhorar a relação entre condôminos, síndico e administradora”, arremata.

DISSOLVENDO O CAPITAL SOCIAL

Um ramo da Contabilidade vem atraindo cada vez mais a atenção dos profissionais de Contabilidade. A Perícia Contábil, essencial para a solução de litígios na Justiça resultantes da dissolução societária. Um tipo particular de avaliação de empresas ocorre na dissolução de sociedades. O novo Código de Processo Civil incluiu a dissolução parcial das sociedades, em função da retirada ou do falecimento de um ou mais dos sócios. Quem se retira, ao requerer sua parte no negócio, tende a superavaliar o valor da empresa. Em contrapartida, quem permanece, procura subavaliá-lo. Esse fato normalmente leva a um desacordo entre as partes, podendo gerar uma demanda judicial. Para auxiliar na tarefa de conciliar as partes, na determinação do valor dos haveres devidos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido, surge a figura do Perito Contador, que fornece subsídios para uma compreensão adequada do litígio tanto ao magistrado, quanto aos advogados e partes litigantes.



Raynara, Rondilene, Luzinaria, Mayara e Kainara

A pesquisa das alunas Raynara Rodrigues de Moraes, Rondilene Costa da Cunha Bezerra, Luzinaria Vicente da Silva, Mayara Silva dos Santos Pontes, Kainara Priscilla Oliveira da Silva, com orientação do professor Augusto Cesar Rebouças de Brito, teve como objeto identificar, basicamente, a importância do Perito Contador para estes fins. “Podemos concluir que o Perito Contador é peça fundamental para a correta e justa apuração de valores de uma dissolução societária de forma imparcial e lógica”, arremata o grupo.

TRABALHOS PREMIADOS

COMUNICAÇÃO LIVRE

1º - Estilo de Aprendizagem: Estudo com os Alunos do Curso de Ciências Contábeis do UNI-RN a partir do Inventário de Kolb – Autora: Amanda Baracho da Rocha - Orientadora: Joana Darc Medeiros Martins

2º - O Auxílio do Controle Interno no Processo de Gestão de Uma Organização Contábil – Autora: Paula Izaiane de Souza - Orientadora: Thereza Angélica Bezerra de Souza

3º - Auditoria Externa: Análise dos Relatórios Com Ressalva e Abstenção de Opinião Existente nas Demonstrações Financeiras das Companhias Listadas na BMF&BOVESPA no Ano de 2015 – Autora: Laíse Bezerra da Silva - Orientadora: Fabiana Lucena Bezerra de Azevedo

PÔSTER

1º - Educação Financeira: Uma Análise do Nível de Endividamento em se Tratando de Orçamento Doméstico – Autora: Adriana Araújo Bezerra - Orientadora: Fabiana Lucena Bezerra de Azevedo

2º - Uma Abordagem Sobre as Facilidades e Vantagens do E-Social Doméstico Com Relação às Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – Autores: Ednilson Heury Belísio de Araújo, Elisângela de Sousa Silva, Camila Borges Nepomuceno Leite e Sônia Maria Cardoso Oliveira - Orientadora: Thereza Angélica Bezerra de Souza

3º - Exigência da DCTF Deixa o Regime Simples Nacional Cada Vez Menos “Simples” – Autores: Elaine Ribeiro da Silva, Luiz Ricardo de Sousa Ferreira Gonçalves, Edivaldo Soares Torquato Júnior, Edson Barros de Oliveira Júnior e Jackson Borges da Costa - Orientadora: Thereza Angélica Bezerra de Souza